

SCI SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Dispensa 7-020/2021

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no § 1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente a(s) MINUTA DE CONTRATO referente a(o) Dispensa 7-020/2021 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO MARÍTIMA TIPO FERRY BOAT, EM ATENDIMENTO A AÇÃO CIDADANIA, NA ILHA DO MACACO celebrado pela CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com a(s) CONTRATADA(s):

TEMBRANAVE NAVEGAÇÃO LTDA - CNPJ - 19.439.069/0001-44: No valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

Todas analisadas com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontrase em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 25 de novembro de 2021.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena Decreto nº 0082/2021- GPMB